



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA FRANCISCA MOTTA**

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA

INDICAÇÃO Nº 72 /2023

INDICO, nos termos do art. 111, da Resolução nº 1.578/12, ao Excelentíssimo Governador do Estado João Azevedo, no sentido de encaminhar a esta Casa, matéria em forma de Projeto de Lei **Institucionalizando a Criação de Linha de Crédito para a Capacitação e Oportunização de Negócios para as Mulheres Vítimas da Violência Doméstica e Familiar**, visando sua independência financeira.

JUSTIFICATIVA:

As mulheres vítimas da violência doméstica e familiar são pessoas completamente expostas às maiores dificuldades sociais e econômicas, tendo em vista serem dependentes exclusivas dos companheiros agressores, que lhes privam de toda assistência financeira e submetem a toda sorte de humilhações, motivo que justificativa a presente proposição, que visa resgata-las da situação deplorável em que se encontram.

Sala de Sessões, em 14 de março de 2023.

Francisca Gomes Araújo Mota

Deputada Estadual Eleita

Republicanos - PB

